



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 213, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976.-

SÔMULA:- Autoriza o Poder Executivo a adquirir um bem imóvel e posteriormente doá-lo à FUNDEPAR.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO EL SO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Eica o Poder Executivo autorizado a adquirir e, - posteriormente, doá-lo à FUNDEPAR (Fundação Educacional do Estado do - Paraná), uma área de terras localizada neste município, destinada espe- cificamente à construção de uma Unidade Escolar.

Art.- 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas de dotações orçamentárias respectivas.

Art.- 3º - Esta aquisição poderá ser feita à qualquer título, prevista em lei.

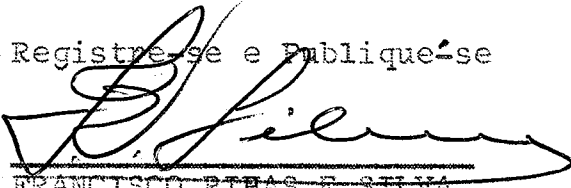
Art.- 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en- trará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 29 DE DEZEMBRO DE 1976.-


JOVINO EL SO PERIOLO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. as fls... do livro resp.-

Resp. p/ registro.-